



CPR/ CPR2RM/ CPJR/ CPMstR/ CProR/ FJTR/ TPGTR/ TPCR/ Clio TP

Data: 19 de outubro de 2025

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 5

Hora: 20:15

Doc. Nº: 2.7

Log:

De: Colégio de Comissários

Para: Diretor de Prova

Abertura do Parque Fechado

O Colégio de Comissários Desportivos autoriza a abertura do Parque Fechado para todas as viaturas, às 20H15.

O Colégio de Comissários Desportivos,

(Presidente CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Gastão Araújo

(CCD)
Rodolfo Rocha

Publicado no Quadro Oficial da Prova / Quadro Digital em 18 de outubro 2025 às 20:15h



CPR/ CPR2RM/ CPJR/ CPMstR/ CProR/ FJTR/ TPGTR/ TPCR/ Clio TP

Data: 16/10/2025

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 1

Hora: 19h30

Doc. Nº: 2.3

Log:

De: Colégio de Comissários

Para: Todos os concorrentes/Membros da equipa

CONSTITUIÇÃO DO CCD

O Colégio de Comissários Desportivos foi constituído às 19h30, e integrado pelos seguintes elementos:

- Paulo Laginha (Presidente) - Licença CDA PT 25/0052;
- Gastão Araújo – Licença CDA PT 25/0068; e
- Rodolfo Rocha – Licença CDA PT 25/1404.

O CCD estará presente nas instalações do Centro Operacional Rali nos seguintes horários:

DATA	DE	ATÉ
16/10/2025	19H30	24H00
17/10/2025	08H00	23H00
18/10/2025	09H00	Até ao final da Prova

O Colégio de Comissários Desportivos,

(Presidente CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Gastão Araújo

(CCD)
Rodolfo Rocha



CPR/ CPR2RM/ CPJR/ CPMstR/ CProR/ FJTR/ TPGTR/ TPCR/ Clio TP

Data: 16/10/2025

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2

Hora: 19h30

Doc. Nº: 2.4 Log:

De: Colégio de Comissários

Para: Todos os concorrentes/Membros da equipa

Número de páginas: 2

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado. O que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

- Ao vestuário e equipamento:

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. - Art.º RRSR. 53.1.

- Aos reabastecimentos:

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas no Art.º 12.6 b) e 12.7.2 das PER 2025 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispos e/ou similares. — Art.º 12.7.6 das PER 2025.



CPR/ CPR2RM/ CPJR/ CPMstR/ CProR/ FJTR/ TPGTR/ TPCR/ Clio TP

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório usar um tapete ambiental, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. — Art.º- 12.7.3 das PER 2025.

A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. — Art.º 12.7.7 das PER 2025.

- Sistema de tracking:

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas o percurso esteja **obstruído**, terão de pulsar o botão vermelho dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.4 do Anexo III das PER 2025.

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes e o percurso esteja livre, terão de pulsar o botão verde dentro dos 60' seguintes à paragem. — Art.º 3.2.5 do Anexo III das PER 2025.

O Colégio de Comissários Desportivos,

(Presidente CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Gastão Araújo

(CCD)
Rodolfo Rocha



CPR/ CPR2RM/ CPJR/ CPMstR/ CProR/ FJTR/ TPGTR/ TPCR/ Clio TP

Data: 18 de outubro de 2025

Objeto: COMUNICAÇÃO CCD Nº: 4

Hora: 20:00

Doc. Nº: 2.7 Log:

Para: TODOS OS CONCORRENTES

A publicação da Classificação Final Oficial será às 20h15.

O Colégio de Comissários Desportivos,

(Presidente CCD)
Paulo Laginha

(CCD)
Gastão Araújo

(CCD)
Rodolfo Rocha

Publicado no Quadro Oficial da Prova / Quadro Digital em 18 de outubro 2025 às 20:00h